



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1075 - P

Palmas, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 185/2022, originário do Projeto de Lei nº 739/2022, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que estabelece reserva de vaga para irmãos no mesmo estabelecimento escolar.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*RECEBI 15/12/2022
M. Juri Olan*